

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O vereador que abaixo subscreve apresenta o Projeto de Lei que *institui, no âmbito do Município de Porto Alegre, concurso para a elaboração de projeto de estruturação do Parque Temático da Cultura e Folclore Gaúcho*.

O movimento tradicionalista que desafia os tempos e que perdura ainda, nos impulsionando a cada dia, é remanescente da centelha retirada da primeira Ronda Crioula, no ano de 1947, que teve origem no Grêmio Estudantil do Colégio Estadual Julio de Castilhos, o popular Julinho, composto pelos alunos João Carlos Paixão Côrtes, Cyro Dutra Ferreira, Antônio João Sá de Siqueira, Orlando Jorge Degrazia, Fernando Machado Vieira, Cilso Araújo Campos, João Machado Vieira e Ciro Dias da Costa.

Entre aqueles jovens líderes, um deles, Paixão Côrtes, posteriormente serviu de modelo para a construção do monumento “O Laçador”, obra de arte que ainda hoje é o maior símbolo do Rio Grande do Sul, cuja autoria é do escultor Antonio Caringi.

Mal sabiam esses jovens, conhecidos como o “Grupo dos Oito”, que aquela centelha se tornaria um facho de luz a guiar o caminho das gerações futuras desta terra de Sepé Tiarajú e de tantos outros homens e mulheres de diferentes etnias que povoaram o Estado e que o defenderam quando preciso, eternizados em nossa história, vivos em nossa lembrança. Somos herdeiros das gerações que nos legaram a condição de sermos um povo de garra, bravio, com usos e costumes diferenciados e admirados no mundo inteiro.

Não é de hoje que se verifica que o gaúcho por onde passa semeia a cultura trazida de sua terra, sementes que germinam com tamanho vigor, que se difundem em outros Estados, propagando este legado a cada dia mais e mais, o que nos é motivo de orgulho.

No entanto, contrapondo esse sentimento, presenciamos a cada dia o empobrecimento e a falência dos nossos Centros de Tradições Gaúchas (CTGs). Os governos auxiliam e incentivam diversas outras manifestações culturais, mas a nossa tem ficado relegada a um segundo plano, o que nos causa profunda indignação. Um exemplo do que falamos é a pretensão de despejo de alguns CTGs das áreas públicas, tratados como se fossem invasores, não tendo reconhecidos os seus objetivos sociais como entidades que preservam os bons costumes deste pago. Não percebem que poderiam estabelecer parcerias com as patronagens destes Centros em benefício de toda uma coletividade, evitando que muitos jovens que hoje estão a mercê do caos sigam um caminho de drogadição e prostituição. O correto seria o incentivo à construção e à manutenção desses CTGs.

Outra reflexão que temos que fazer diz respeito aos estabelecimentos comerciais voltados para a culinária, a música e as danças típicas, que praticamente desapareceram de Porto Alegre. Há alguns anos atrás, tínhamos a Pulperia, o João de Barro e o Tio Flor, hoje nem tapera restou, o que nos mostra que até mesmo os empreendedores perderam a motivação.

Mas nem tudo está perdido, a cada ano que passa, no mês de setembro, floresce a esperança no Parque Mauricio Sirotsky Sobrinho (Parque da Harmonia). Hoje, o Acampamento Farroupilha tem todo um regimento (Lei nº 10.428/2008), que trouxe maior valorização e respeito aos acampados, que, antecipadamente, devem apresentar projetos culturais.

Desde o início de nosso primeiro mandato (em janeiro de 2005), temos feito ações com o intuito de valorizar nossa cultura, desde a contemplação de verbas, a proposição de leis (regimento do Acampamento Farroupilha – Lei nº 10.428/2008 –, criação do Patrono ou

Patrona da Semana Farroupilha – Lei nº 10.028/2006 –, e lei que estabelece a realização de sessão plenária da Câmara Municipal de Porto Alegre no Acampamento Farroupilha, hoje infelizmente revogada).

Ainda, em 2009, fizemos uma consulta junto às pessoas das nossas relações, por meio de *e-mails*, para que opinassem sobre a importância da criação de um “parque temático”. Mais de uma centena de pessoas nos enviaram seus depoimentos, apoiando a ideia e, inclusive, sugerindo nomes.

Foram infindáveis as reuniões com autoridades no assunto, dentre elas representantes do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), do Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore (IGTF), da Associação dos Piquetes do Estado do Rio Grande do Sul (APERGS), piquetes e Departamentos de Tradições Gaúchas (DTGs) como o Mala de Garupa e o Fraternidade, entre tantos, e ainda personalidades ilustres como o folclorista João Carlos D’Avila Paixão Côrtes, Elma Santana (do Instituto Anita Garibaldi), Vilmar Romera, Dorotéo Fagundes, Nico Fagundes, Nei Fagundes (quando de sua estada na Secretaria Municipal da Cultura) e inúmeros outros tradicionalistas e autoridades militares, civis e maçônicas, engajados nesse mesmo ideal, assim como também o prefeito José Fogaça. Todos, sem exceção, sempre demonstraram a importância de se ter um local para servir de culto permanente a nossa cultura aqui na Capital. O próprio diretor do Grupo Serranos, Edson Dutra, por ser um dos artistas que mais viaja pelo Brasil e pelo Exterior, nos deixou seu relato da certeza e importância de nos prepararmos para o evento da Copa do Mundo, que acontecerá daqui a quatro anos. Também é importante dizer que do programa “Galpão do Nativismo”, comandado por Dorotéo Fagundes, temos recebido constante apoio nesse sentido.

O que terá no parque temático? Terá tudo que possa representar nossos usos e costumes, dos diversos rincões que compõem o nosso Estado. A cultura deste Estado é rica em todos os sentidos e se diferencia de uma região para outra, daí a maior beleza e o enriquecimento de tudo. Mas, com certeza, deverá prevalecer a demonstração de como era e como é até hoje a vida do homem do campo e da colônia, aquele que desenvolve as atividades rurais na busca de sua sobrevivência junto à natureza. Muito se fala de indústria e comércio, mas não se comenta, na maioria das vezes, que a matéria-prima vem da atividade primária. Sem essa matéria-prima não teríamos nem comércio, nem indústria. Poucas são às vezes em que os homens urbanos lembram que boa parte da fatura posta à mesa vem das mãos dos homens que cultivam a terra.

Como fazer? Utilizar-se do sistema de Parcerias Pública-Privadas (PPPs), por meio de investidores.

Como escolher os parceiros privados? Depois que o Poder Público definir as bases mínimas necessárias e condições básicas por meio de concurso público, o melhor projeto, em termos de viabilidade, será o escolhido.

Onde construir o parque temático? Nos parece que o local mais adequado será o Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Parque da Harmonia), por uma escolha natural que se deu ao longo dos tempos, por ser de fácil acesso e com área bastante para comportar estacionamento.

Não temos a pretensão de exigir exclusividade nem de sermos donos da verdade, pelo contrário, às vezes cometemos equívocos na angústia de fazer o melhor possível. Mas, enquanto estivermos no exercício do mandato, vamos perseguir esta ideia, sem trégua, por estarmos convictos da importância e da necessidade deste local para Porto Alegre.

Se preciso for modificar ou substituir este Projeto por outro que nos pareça mais adequado, o faremos, buscando primar sempre pelo bem comum e independência, jamais agindo por encomenda ou aceitando pressão.

Por esses motivos, a partir deste momento, coloco-me à disposição para somar ao grupo de trabalho proposto pelo meu colega vereador João Pancinha (PMDB), que presidirá uma frente parlamentar em defesa do mesmo assunto. Fiz esta Proposição, por já estar trabalhando no assunto há bastante tempo, sendo inclusive de conhecimento de todos os meus pares.

Como ninguém tem exclusividade com este ou aquele assunto, no caso dos vereadores, tomei o devido cuidado de avisar antecipadamente meu colega de que protocolaria o Projeto independentemente de sair ou não a frente parlamentar.

Esperamos contar com o apoio e a participação dos nobres pares e da sociedade para a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2010.

VEREADOR BERNARDINO VENDRUSCOLO

PROJETO DE LEI

Institui, no âmbito do Município de Porto Alegre, concurso para a elaboração de projeto de estruturação do Parque Temático da Cultura e Folclore Gaúcho e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Porto Alegre, concurso para a elaboração de projeto de estruturação do Parque Temático da Cultura e Folclore Gaúcho, localizado no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho.

Art. 2º A elaboração do projeto de estruturação do Parque Temático da Cultura e Folclore Gaúcho observará, dentre outros objetivos a que se destina esse Parque:

I – a preservação e a divulgação da cultura e das tradições do povo gaúcho;

II – a manutenção da originalidade dos usos e dos costumes de todas as etnias que povoaram o Estado do Rio Grande do Sul; e

III – a constituição de espaço cultural, turístico e de lazer.

Art. 3º A execução do projeto elaborado nos termos dos arts. 1º e 2º desta Lei dar-se-á por meio de Parcerias Público-Privadas (PPPs).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.